



TERMO ADITIVO Nº 010/2024

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO ONEROSA Nº 008/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ E A ASSOCIAÇÃO DOS DOCENTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ ADUNIFEI - S. SIND.

A União, por intermédio da **UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ - UNIFEI**, situada no Campus Universitário Prof. José Rodrigues Seabra, Av. BPS n 1.303, Bairro Pinheirinho, em Itajubá, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 21.040.001/0001-30, neste ato representada por seu representante legal, Prof. Rero Marques Rubinger, Pró-Reitor de Administração, CPF nº ***.125.496-**, nomeado pela portaria nº 378/2021, de 24/02/2021, publicada no Diário Oficial da União em 01/03/2021, com competência delegada pela portaria nº 541/2021, de 15/03/2021, publicada no Diário Oficial da União em 17/03/2021, doravante denominada **CEDENTE**, e a Associação dos Docentes da Universidade Federal de Itajubá – Seção Sindical do ANDES – Sindicato Nacional – ADUNIFEI - S. SIND, inscrita no CNPJ sob o nº 214079860001-99, com sede à Rua Cel. Rennó, 07- Centro - Itajubá/MG, neste ato representado pelo Prof. Dr. Luiz Felipe Silva, Presidente do Conselho de Administração, SIAPE nº 1560268, doravante denominada **CESSIONÁRIA**, celebram o presente **TERMO ADITIVO** ao Termo de Cessão nº **008/2022**, processo 23088.025846/2021-78, cujo objeto é permitir o uso, a título precário, oneroso, de espaço público, com área de aproximadamente 18,67 m², localizado no Centro de Vivência da UNIFEI, Campus Itajubá/MG, situado na Av. BPS, nº1303, Bairro Pinheirinho, para instalação de Posto de Atendimento do ADUNIFEI – S. SIND, para a realização de serviços e atendimento pertinentes às atividades sindicais, conforme seu estatuto e regimento, e nos termos do Inciso I do Art. 25 da lei 8.666/93, decorrente da Inexigibilidade nº 001/2022, o qual passa a vigorar com as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação contratual por mais um período de 12 (doze) meses ao Termo de Cessão nº 008/2022.



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ
Criada pela Lei nº 10.435, de 24 de abril de 2002
Diretoria de Compras e Contratos - DCC

CLÁUSULA SEGUNDA – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Fica prorrogado o prazo ora contratado por mais um período de **12 (doze) meses**, com início em **02/06/2024** e término em **01/06/2025**.

Com este aditivo de prazo, o período de vigência contratual passa a ser de 36 (trinta e seis) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA TAXA DE CONCESSÃO

Conforme a subcláusula 4.1 do Termo de Cessão Onerosa de Espaço Público, o valor da taxa de concessão será reajustado a partir de 02/06/2024 para R\$ 296,82 (duzentos e noventa e seis reais e oitenta e dois centavos) mensais. O cálculo do novo valor está de acordo com o índice do IGP-M, período de junho/2023 a fevereiro/2024 (-1,060690%).

CLÁUSULA QUARTA - LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS – LGPD

As PARTES declaram que estão cientes dos direitos, obrigações e penalidades aplicáveis e constantes da Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), e se comprometem a adotar todas as medidas razoáveis para garantir, por si, bem como por seu pessoal, colaboradores, empregados e subcontratados, que os Dados Protegidos sejam utilizados na extensão autorizada na referida legislação.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

Para eficácia do presente instrumento, A CEDENTE providenciará sua publicação no D.O.U., em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÃO GERAL

As demais Cláusulas do Contrato primitivo, que não sejam conflitantes com as alterações do presente Termo Aditivo, permanecem em plena vigência.

Assim ajustadas às partes, assinam o presente Termo em 2 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo, para que produza seus jurídicos efeitos.

Itajubá, 15 de março de 2024.



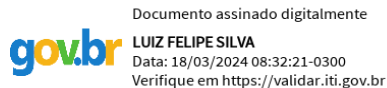
Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ
Criada pela Lei nº 10.435, de 24 de abril de 2002
Diretoria de Compras e Contratos - DCC

CONCEDENTE:



Rero Marques Rubinger
Pró-Reitor de Administração

CONCESSIONÁRIA:

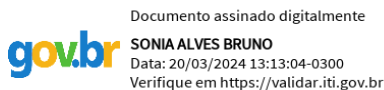


Luiz Felipe Silva
Presidente do ADUNIFEI

TESTEMUNHAS:



Nome:
CPF: ***. _____. _____. **



Nome:
CPF: ***. _____. _____. **

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

Espécie: Convênio UFG 049/2024. Processo 23070.003732/2024-17. Objeto: proporcionar aos estudantes, regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos de graduação oferecidos pela UFG, oportunidade de realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório, nas diversas áreas de atuação da PAULO CESAR ALVES JUNIOR. Participes: UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS - UFG e PAULO CESAR ALVES JUNIOR. Assinatura: 19/03/2024. Validade: 19/03/2024 a 18/03/2029.

Espécie: Convênio UFG 050/2024. Processo 23070.005196/2024-86. Objeto: proporcionar aos estudantes, regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos de graduação oferecidos pela UFG, oportunidade de realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório, nas diversas áreas de atuação da CONSTRUTORA REMO LTDA. Participes: UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS - UFG e CONSTRUTORA REMO LTDA. Assinatura: 19/03/2024. Validade: 19/03/2024 a 18/03/2029.

Espécie: Convênio UFG 054/2024. Processo 23070.015101/2024-32. Objeto: proporcionar aos estudantes, regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos de graduação oferecidos pela UFG, oportunidade de realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório, nas diversas áreas de atuação da PATINI SANTIN CLÍNICA VETERINÁRIA LTDA. Participes: UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS - UFG e PATINI SANTIN CLÍNICA VETERINÁRIA LTDA. Assinatura: 20/03/2024. Validade: 20/03/2024 a 19/03/2029.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Profissionais de Professor Visitante, incisos IV e V, do Art. 2º, da Lei nº 8.745/93 e edital nº 195/2022/PROGEPE. CONTRATANTE: Universidade Federal da Integração Latino-Americana. Nº 10/2023. CONTRATADA: LILIANE CRISTINA BATTIROLA. OBJETO: Prorrogação da vigência contratual compreendendo o período de 28/03/2024 a 27/03/2025. DATA E ASSINATURA: 21/03/2024. Diana Araujo Pereira pela contratante e Liliane Cristina Battirola, contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Convênio UNILA Nº 47/2022 (FA nº 644/2022). Processo nº 23422.022969/2022-90. Partes: Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, CNPJ: 11.806.275/0001-33 e a Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico, CNPJ: 03.579.617/0001-00. Resumo do objeto: Acréscimo de prazo de execução do projeto, do período de prestação de contas e do período de avaliação e procedimentos internos. Data da assinatura: 04/03/2023. Assinaram: pela UNILA Diana Araujo Pereira - Reitora e pela Fundação Araucária Ramiro Wahrhaftig - Presidente e Gerson Luiz Koch - Diretor de Administração e Finanças.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2024 - UASG 153030

Nº Processo: 23088.002181/2024-77. Pregão Nº 90001/2024. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ. Contratado: 04.254.554/0001-76 - AIRPHOENIX SERVIÇOS INTERNACIONAIS LTDA - EPP. Objeto: Contratação de serviços oferecidos por empresa especializada em Desembarço Aduaneiro e Assessoria Aduaneira para os equipamentos do RELAM, nas condições estabelecidas no Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 90.001/2024. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 22/03/2024 a 22/09/2024. Valor Total: R\$ 121.000,00. Data de Assinatura: 21/03/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 21/03/2024).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 9/2024 - UASG 153030

Número do Contrato: 4/2023. Nº Processo: 23088.002813/2023-11. Pregão. Nº 4/2023. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ. Contratado: 14.428.415/0001-75 - ALA SEGURANÇA LTDA. Objeto: Prorrogação contratual por mais um período de 12 (doze) meses e o apostilamento referente às despesas decorrentes da Convenção Coletiva de Trabalho (CCT 2024), do Contrato nº 004/2023. Com este aditivo de prazo, o período total contratual passa a ser de 24 (vinte e quatro) meses. Vigência: 20/05/2024 a 19/05/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 3.498.689,86. Data de Assinatura: 20/03/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 20/03/2024).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 10/2024 - UASG 153030

Número do Contrato: 8/2022. Nº Processo: 23088.025846/2021-78. Inexigibilidade. Nº 1/2022. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ. Contratado: 21.407.986/0001-99 - ASSOCIAÇÃO DOS DOCENTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ - SINDICATO NACIONAL - ADUNIFEI. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação contratual por mais um período de 12 (doze) meses ao Termo de Cessão nº 008/2022. Com este aditivo de prazo, o período de vigência contratual passa a ser de 36 (trinta e seis) meses. Vigência: 02/06/2024 a 01/06/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 3.600,00. Data de Assinatura: 20/03/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 20/03/2024).

DIRETORIA DO CAMPUS DE ITABIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2024 - UASG 158161

Nº Processo: 23499006800202380. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de chaveiro, com fornecimento de toda mão de obra e materiais necessários à execução dos serviços. Compreendendo cópias e modelagem de chaves, conserto e abertura de fechaduras, troca de segredo de fechadura em geral, para suprir as necessidades da UNIFEI - Campus de Itabira, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 7. Edital: 22/03/2024 das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Rua Irmã Ivone Drumond, 200, Distrito Industrial 2 - Itabira/MG ou <https://www.gov.br/compras/edital/158161-5-90003-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 22/03/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 08/04/2024 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Edital também disponível no site da UNIFEI - link "Licitações"..

SCHÉIRLA TEIXEIRA SANTOS
Coordenador Ccc

(SIASGnet - 21/03/2024) 158161-15249-2024NE999999

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 21, DE 21 DE MARÇO DE 2024
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DE CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR, CLASSE A

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 281, de 21/02/2020, publicada no DOU de 26/02/2020 e de acordo com o art. 39 e Anexo II do Decreto nº 9.739/2019, torna público e homologa o resultado do concurso público para o cargo de Professor de Magistério Superior, Classe A, com denominação de Professor Adjunto A, realizado conforme Edital nº 65/2023, publicado no DOU de 13/07/2023, na área de MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO MECÂNICA, MATERIAIS METÁLICOS E METALURGIA, Campus de Itabira:

1º lugar: Silvano Leal dos Santos - Média Global: 79,42
2º lugar: Frank de Mello Liberato - Média Global: 67,99

ROSANA DAS GRAÇAS PEREIRA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ

EDITAL DE 21 DE MARÇO DE 2024
CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO - Nº 3/2024

AVISO N. 01

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como o Decreto Presidencial, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em 31/01/2024, Edição 22, Seção 2, Página 1, que o nomeia como Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), e conforme o disposto na Portaria nº 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, nos termos da Lei nº 8.745, de 09/12/1993 e suas alterações, regulamentada pelas Leis nº 9.849 de 26/10/1999 e nº 10.667 de 14/05/2003, tendo em vista o disposto no item 7.7. do Edital de Condições Gerais nº 01/2024, com extrato publicado no D.O.U. de 23/01/2024, SEÇÃO 3, PÁGINA 37, disponível em https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/830/o/assinado_Edital_de_Condicoes_Gerais_PSS_2024.pdf?1706018550, em observância ao princípio da razoabilidade, resolve dispensar o sorteio das áreas para reserva imeditata de uma (01) vagas PPP por haver apenas um candidato autodeclarado inscrito, e decide pela reserva imediata de vaga para candidato PPP na área de Geografia Humana, do Edital Específico 03/2024, sem a necessidade de sorteio, uma vez que esta foi a única área em que houve candidato PPP inscrito.

CHRISTIANO PERES COELHO

EDITAL Nº 4, DE 21 DE MARÇO DE 2024
RETIFICAÇÃO Nº 1 DO EDITAL DE CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, sob tutoria da UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS estabelecida pelo Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica entre o MEC e a UFG, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR cronograma do Edital de PSS nº 04/2024 de 20/04/2024 publicado na página 144, seção 3, da edição nº 56 do D.O.U., para constar onde se lê: "Processo SEI: 23854.000974/2024-23", leia-se: "Processo SEI: 23854.002698/2024-38"

CRISTIANO PERES COELHO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 33/2024 - UASG 153061

Nº Processo: 23071.000457/2024-61. Dispensa Nº 01/2024 (UFJF). Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA. Contratado: 09.169.438/0001-72 - PLANEJAR TERCEIRIZACAO E SERVICOS S.A.. Objeto: Contratação emergencial de serviços contínuos de apoio administrativo, técnico e operacional para atender à Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), nos imóveis localizados no município de Juiz de Fora, no estado de Minas Gerais, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: VIII. Vigência: 01/04/2024 a 01/10/2024. Valor Total: R\$ 6.502.498,50. Data de Assinatura: 21/03/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 21/03/2024).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 153061

Número do Contrato: 40/2023. Nº Processo: 23071.007262/2023-61. Regime Diferenciado de Contratações. Nº 1/2023. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA. Contratado: 13.401.652/0001-80 - UNIAO CONSTRUcoes LTDA. Objeto: A) Prorrogação do prazo de execução do contrato nº 40/2023 por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 26.03.2024 até 24.05.2024. A.1) Em decorrência da supracitada prorrogação, o prazo de vigência do contrato também é estendido em 60 (sessenta) dias consecutivos, compreendendo o período de 09.07.2024 a 06.09.2024. B) Acréscimo consistente em R\$ 18.069,60, o que equivale a cerca de 4,35 % do valor inicial atualizado do contrato nº 40/2023, nos moldes do art. 65, inciso i, alínea "b", § 1º, da Lei nº 8.666/1993.. Vigência: 09/07/2024 a 06/09/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 433.575,04. Data de Assinatura: 20/03/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 20/03/2024).

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 35/2024

Professor Substituto. Contratante: Universidade Federal de Minas Gerais. Contratado: Fábio Godoy Delolo . Objeto: magistério no Departamento de Química do Instituto de Ciências Exatas, em regime de 40 (quarenta) horas semanais. Retribuição: R\$6.356,02 (seis mil trezentos e cinquenta e seis reais e dois centavos), correspondente ao vencimento de Professor de Magistério Superior, Classe A, denominação Adjunto A, Nível 01. Autorização interna: Parecer da CPPD nº 197/2024. Vigência: 20/03/2024 a 31/12/2024. Data da assinatura: 20/03/2024. Verba: Dotação do Tesouro Nacional. Processo nº 23072.213184/2024-11.

